



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 045/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se da análise desta Comissão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 045/2025, de autoria do Vereador João Paulo de Sousa Rebouças, que tem por objeto denominar de “RUA FRANCISCA GOMES BEZERRA” a via pública localizada na Comunidade de Requenguela, no Município de Icapuí/CE.

**II – ANÁLISE JURÍDICA**

A proposição em exame revela-se relevante sob os aspectos administrativo, social e comunitário. A denominação oficial de logradouros públicos constitui medida necessária à adequada organização territorial do Município, pois permite o mapeamento urbano e a regular prestação de serviços públicos, tais como entrega postal, iluminação, saneamento, transporte e atendimento emergencial.

A padronização da toponímia municipal contribui diretamente para a eficiência da gestão pública, assegurando maior clareza nos cadastros imobiliários, no planejamento urbano e nas ações de infraestrutura e mobilidade. Ademais, a denominação proposta guarda consonância com o interesse público e observa a técnica legislativa estabelecida pela Lei Complementar nº 95/1998, apresentando redação clara, objetiva e juridicamente adequada.

Sob o ponto de vista sociocultural, a homenagem à Sra. FRANCISCA GOMES BEZERRA traduz o reconhecimento da Câmara Municipal a uma cidadã que integrou a história e a memória afetiva da Comunidade de Requenguela, reforçando os valores de pertencimento e identidade local. Tal iniciativa simboliza o apreço do Poder Legislativo pela preservação da memória coletiva e pela valorização das figuras humanas que contribuíram para o desenvolvimento social de Icapuí.



### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 045/2025, por se tratar de proposição juridicamente regular, tecnicamente adequada e socialmente meritória.

Nesse sentido, consulto como vota a Vereadora/Secretária Érika Costa da Silva? Como vota a Vereadora/Membro Maria do Socorro de Melo?

Aprovado por unanimidade, a Comissão de Educação, Saúde, Seguridade Social, Obras e Serviços Públicos emite Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 045/2025, de autoria do Vereador João Paulo de Sousa Rebouças.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2025.

---

CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS  
Vereador - Relator



**ATA DA AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

No dia 08 de outubro de 2025, às 10:20h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Icapuí/CE, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde, Seguridade Social, Obras e Serviços Públicos, sob a presidência do Vereador Cláudio Lucas Alves Rebouças, para análise do Projeto de Lei da Câmara nº 045/2025, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Vereador João Paulo de Sousa Rebouças, que dispõe sobre a denominação da via pública localizada na Comunidade de Requenguela como “RUA FRANCISCA GOMES BEZERRA”.

Durante a reunião, o Senhor Presidente e Relator apresentou o Parecer Técnico, manifestando-se pela aprovação da matéria, destacando sua relevância administrativa, social e cultural, bem como sua adequação jurídica e técnica. Após a leitura do parecer, os demais membros da Comissão manifestaram-se de acordo com o voto do relator, deliberando favoravelmente por unanimidade.

Encerrada a deliberação, o Senhor Presidente agradeceu a presença das vereadoras Érika Costa da Silva e Maria do Socorro de Melo, e não havendo mais assuntos a tratar, declarou encerrada a reunião às 11:35h. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2025.

CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS  
Vereador - Presidente

ERIKA COSTA DA SILVA  
Vereadora - Secretária

MARIA DO SOCORRO DE MELO  
Vereadora - Membro